

Art. 1º Recompor os integrantes do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão:

**I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**II – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ**, Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**III – CLÉBER PIRES FERREIRA**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**IV – MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS**, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

**V – LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**VI – DIÊGO CARNEIRO LOPES**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

**VII – BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**VIII – MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e

**IX – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Ministra DORA MARIA DA COSTA**

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

### **ATO Nº 25/GCGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

**A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão;

**Considerando** a necessidade de atualizar a composição do Comitê

Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na manutenção e no aperfeiçoamento do sistema,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompor os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão:

**I – LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**II – LUCIA ZIMMERMANN**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**III – MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS**, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

**IV – DIÊGO CARNEIRO LOPES**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

**V – JOAQUIM OTÁVIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**VI – CLÁUDIA MARIA LIMA DE FIGUEIREDO**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**VII – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

**VIII – MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Ministra DORA MARIA DA COSTA**

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

### **ATO Nº 26/GCGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Recompõe os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WikiVT.

**A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o ATO Nº 13/GCGJT, de 12 de agosto de 2021, que institui o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WikiVT;

**Considerando** a necessidade de atualizar a composição do aludido Grupo Técnico,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Recompor o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WikiVT:

**I – ANA PAULA PELEGRINA LOCKMANN**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**II – LÚCIA ZIMMERMANN**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**III – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**IV – FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

**V – DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**VI – CANDY GUIMARÃES**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**VII – VLADimir NEI SUATO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**VIII – DIÉGO CARNEIRO LOPES**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho; e

**IX – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Ministra DORA MARIA DA COSTA**

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

#### **ATO Nº 27/GCGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão

Negativa de Débitos Trabalhistas.

**A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a Resolução CSJT nº 304, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de ativos, Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), no âmbito da Justiça do Trabalho (Lab-JT);

**Considerando** a edição do Ato Conjunto TST.GP.CGJT nº 142, de 16 de junho de 2021, que altera o artigo 2º do Ato TST.GP nº 123, de 28 de fevereiro de 2012, que constitui e regulamenta o Comitê Gestor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Recompor os integrantes do Comitê Gestor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:

**I – EDUARDO PUGLIESI**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

**II – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**III – LÚCIA ZIMMERMANN**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**IV – BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

**V – MURILO QUEIROZ BASTOS**, servidor lotado no Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

**VI – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**VII – JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA**, servidora lotada na Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho; e

**VIII – FABIANO DE ANDRADE LIMA**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**